



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1989 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2020

OBJETO: Contratação de empresa **REINALDO P. DEMICIO COMERCIO DE DECORAÇÕES - ME**, para prestação de serviço de confecção e instalação de cortinas para as Unidades Básicas de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 14 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2020

OBJETO: Contratação da empresa **LUCILMA FERNANDA RICARDO BRAZ 02106735910 - ME**, para construção de muro de arrimo e instalação de alambrado para instalação de parquinho e ATI na Vila Scyllas, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 14 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1989 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7555/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.39.00	262	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.30.00	252	Material de Consumo - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1989 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3844/2020

(Projeto de Lei do Executivo 77/2020)

LEI Nº 3.844/2020 de 14 de outubro de 2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.745, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2018 a 2021 – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, e na LDO 2020 – Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	189	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	850.000,00
3.1.90.13.00	192	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	250.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.058	
3.1.90.11.00	279	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	150.000,00
3.1.90.13.00	280	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	30.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.059	
3.1.90.11.00	281	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercícios Anteriores	100.000,00
3.1.90.13.00	283	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente	30.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236600082.064	
3.1.90.11.00	314	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente	30.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236700082.065	
3.1.90.11.00	316	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente	100.000,00
3.1.90.13.00	317	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.560.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0220	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0220.0413100032.010	
3.1.90.11.00	45	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	60.000,00
ÓRGÃO	0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1989 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

UNIDADE	0310	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0310.0206200042.015	
3.1.90.11.00	65	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	120.000,00
ÓRGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0410.0412100052.024	
3.1.90.11.00	78	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	120.000,00
3.1.90.13.00	79	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	40.000,00
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.028	
3.1.90.11.00	98	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	230.000,00
3.1.90.13.00	99	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	70.000,00
ÓRGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.035	
3.1.90.11.00	145	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	300.000,00
3.1.90.13.00	146	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	100.000,00
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.050	
3.1.90.11.00	229	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente	280.000,00
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.078	
3.1.90.11.00	361	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	80.000,00
3.1.90.13.00	362	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	40.000,00
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.109	
3.1.90.11.00	508	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	50.000,00
3.1.90.13.00	509	Obrigações Patronais – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	70.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			1.560.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1989 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3845/2020

(Projeto de Lei do Executivo 78/2020)

LEI Nº 3.845/2020
de 14 de outubro de 2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.745, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2018 a 2021 – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, e na LDO 2020 – Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.11.00	416	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	320.000,00
3.1.90.13.00	419	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	110.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			430.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0427100072.043	
3.1.90.01.00	183	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	250.000,00
3.1.90.03.00	184	Pensões do RPPS e do Militar – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	80.000,00
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.109	
3.1.90.11.00	508	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	100.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			430.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1989 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7556/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.005	
3.1.90.91.00	138	Sentenças Judiciais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal